



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 019, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi arquivado no PLACAP da Prefeitura Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás, no dia 12/01/2023.

“Dispõe sobre Nomeação de servidor municipal e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Senhor **CASSIO FERREIRA DE LIMA**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR I**, lotado na Secretaria Municipal Governo, deste município, constante no quadro de pessoal desta Municipalidade.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, aos 12 dias do mês de janeiro de 2023.

ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita